



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 3.194/2023 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao ANEXO II – da Lei Municipal nº 3.194/2023, para aumentar o número dos cargos de assessor técnico em 05 (cinco) para 57 (cinquenta e sete), assistente técnico em 05 (cinco) para 116 (cento e dezesseis) e assessor executivo em 06 (seis) para 306 (trezentos e seis), respectivamente passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e Seis.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PADRÃO, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

CARGO	PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R\$
Secretário Municipal	CC-2	20	9.000,00
Procurador Geral (Cargo repriminado pela Lei nº 3.379, de 01 de abril de 2026)	CC-1	01	Conforme fixado em Lei específica
Controlador Geral	CC-2	01	9.000,00
Assessor Executivo Contábil	CC-3	01	7.000,00
Assessor Jurídico	CC-4	11	5.000,00
Subsecretário	CC-4	03	5.000,00
Tesoureiro Administrativo (Cargo extinto pela Lei nº 3.355, de 18 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 01/01/2026)	CC-4	01	4.500,00
Assessor de Planejamento e Orçamento	CC-5	10	4.500,00
Superintendente Administrativo	CC-5	01	4.500,00
Superintendente em Saúde	CC-5	01	4.500,00
Ouvidor	CC-6	01	4.000,00
Coordenador de Planejamento	CC-6	12	4.000,00
Chefe de Departamento	CC-7	33	3.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Assessor Técnico	CC-7	57	3.000,00
Diretor Escolar 1	CC-7-A	17	3.000,00
Diretor Escolar 2	CC-7-B	03	3.500,00
Diretor Escolar 3	CC-7-C	03	4.000,00
Diretor Executivo	CC-8	01	2.500,00
Conciliador Jurídico	CC-8	02	2.500,00
Assistente Técnico	CC-9	116	2.100,00
Coordenador Executivo	CC-10	81	1.800,00
Agente de Desenvolvimento	CC-11	05	1.600,00
Assessor Executivo	CC-11	306	1.600,00
Coordenador de Programas Especiais	CC-11	08	1.600,00
Coordenador de Turno	CC-11	24	1.600,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 20/05/2026 15:53

Checksum: **BF2C003B4EBAD9A240AC304875F2C6972571B807D0F2F33DAF1E5EA58ADCB431**

